



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.116, DE 30 DE SETEMBRO DE 2010.

APROVA A RESOLUÇÃO Nº 01/2010, DO DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE DE POMPEIA.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aprovada a Resolução nº 01, de 30 de setembro de 2010, do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, que dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 253.666,60 (duzentos e cinquenta e três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos), às dotações orçamentárias da autarquia, abaixo especificadas:

	R\$
03 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
03.02 ENTIDADES AUTÁRQUICAS - D.H.S.	
03.02.02 Assistência Médica, Sanitária e Odontológica	
393-3.3.90.39.00.10.301.0104.2.0062-5 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	103.666,60
03.02.03 Saneamento e Profilaxia	
403-3.1.90.11.00.10.305.0103.2.0069-5 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	80.000,00
404-3.1.90.11.00.10.305.0103.2.0069-1 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	20.000,00
409-3.3.90.30.00.10.305.0103.2.0069-5 - Material de Consumo.....	20.000,00
410-3.3.90.36.00.10.305.0103.2.0069-5 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	10.000,00
412-3.3.90.39.00.10.305.0103.2.0069-5 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	<u>20.000,00</u>
Total.....	253.666,60

Artigo 2º - A cobertura do crédito aberto no artigo anterior será feita com o recurso proveniente do Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do DHS, do exercício anterior :

I - Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior.....	<u>253.666,60</u>
Total	253.666,60

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, afixe-se e publique-se.

Pompeia, 30 de setembro de 2010.

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume, no dia 30 de setembro de 2010.

HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Diretora de Documentação e Atos Oficiais

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE

CNPJ 57.266.025/0001-59

Rua Quintino Bocaiuva, 37 - Pompéia/SP - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3452-2790 - E-mail: dhs_pompéia@uol.com.br



RESOLUÇÃO Nº 01, DE 30 DE SETEMBRO DE 2010.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 253.666,60.

VITOR LEANDRO CASSARO ALVES SIMÕES, Superintendente do Departamento de Higiene e Saúde de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 253.666,60 (duzentos e cinquenta e três mil, seiscentos e sessenta e seis reais, e sessenta centavos), às dotações orçamentárias, abaixo especificadas:

03 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
 03.02 ENTIDADES AUTÁRQUICAS - D.H.S.
 03.02.02 Assistência Médica, Sanitária e Odontológica
 393-3.3.90.39.00.10.301.0104.2.0062-5 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$ 103.666,60

03.02.03 Saneamento e Profilaxia
 403-3.1.90.11.00.10.305.0103.2.0069-5 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... 80.000,00
 404-3.1.90.11.00.10.305.0103.2.0069-1 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... 20.000,00
 409-3.3.90.30.00.10.305.0103.2.0069-5 - Material de Consumo 20.000,00
 410-3.3.90.36.00.10.305.0103.2.0069-5 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física..... 10.000,00
 412-3.3.90.39.00.10.305.0103.2.0069-5 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... 20.000,00

Total..... 253.666,60
 Artigo 2º - A cobertura do crédito aberto no artigo anterior será feita com o recurso proveniente do Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior :
 I - Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior..... 253.666,60

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Pompéia, 30 de setembro de 2010.

VITOR LEANDRO CASSARO ALVES SIMÕES

Superintendente

Registrada na Secretaria do Departamento de Higiene e Saúde de Pompéia, e afixada no lugar público de costume, no dia 30 de setembro de 2010.

RUBENS CHICARELLI
 Assessor Jurídico